



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 03/2025

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **17 DE MARÇO DE 2025 às 19:30 horas**, o que se segue:

ORDEM DO DIA

1. **PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E INCLUI NOVO ELEMENTO DE DESPESA;** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));
2. **PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O CAPUT DO ART. 1º, §1º E INCISOS I E II, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.973, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL AO DESEMPREGADO, DENOMINADO “FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));
3. **PROJETO DE LEI Nº 17/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A TRIAGEM PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE E CRECHES MUNICIPAIS DE PALMITAL, POR MEIO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));
4. **PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO E OUTROS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E ORGANIZADORES DE EVENTOS FESTIVOS A ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));
5. **PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA E OUTROS, QUE CRIA A "GALERIA LILÁS – VEREADORA OLINDA GUGLIELMETTI" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site](http://www.palmital.sp.leg.br)
www.palmital.sp.leg.br);

2.025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de março de

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

2.025.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de março de

(assinado digitalmente)

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral